



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº. 004/2018

“DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR LISSANDRO MARCIANO TADIELO”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capão do Cipó e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó,

R E S O L V E:

DECLARAR ESTÁVEL, no Serviço Público Municipal, o Servidor **LISSANDRO MARCIANO TADIELO**, Auxiliar de Serviços Gerias, lotado na Câmara de Vereadores, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal e do art. 84 da Lei Orgânica Municipal, passando a surtir efeito **a contar de 22 de março de 2018**.

DÊ-SE CONHECIMENTO AO INTERESSADO.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

CAPÃO DO CIPÓ, 22 DE MARÇO DE 2018.

Antonio Chaves Jardim
Presidente da Câmara de Vereadores